



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI nº 7.349, DE 2017

Modifica a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Estatuto do Idoso, para favorecer a inserção e a participação cultural dos idosos brasileiros.

EMENDA ADOTADA

Acresça-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 7.349, de 2017, o seguinte § 3º, renumerando –se o § 3º da proposição original para § 4º:

“Art. 3º O art. 21 passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:

Art. 21.....
.....

§ 3º O Poder Público criará ou incentivará a criação, pela sociedade civil, de programas sociais que visem a ministração gratuita de aulas com noções básicas de informática para idosos que demonstrem ter insuficiência de recursos para custeio de aulas e cursos particulares. (NR)”

§ 4º.....
.....

Sala da Comissão, em 04 de dezembro de 2018.

Deputado JUSCELINO FILHO
Presidente